

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2026
(Do Sr. HILDO ROCHA)

Apresentação: 09/07/2026 15:53:17.820 - Mesa

PFC n.18/2026

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, para apurar a regularidade da execução da obra de construção de escola no Município de Buriticupu, Estado do Maranhão.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso I, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que esta Comissão realize ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, para apurar a regularidade da execução física e financeira da obra de construção de escola localizada na Rua 05, s/n, Bairro Nova Buriti, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, bem como verificar as causas de sua paralisação, a correta aplicação dos recursos públicos federais destinados ao empreendimento e a atuação dos órgãos responsáveis por sua execução e fiscalização.

JUSTIFICAÇÃO



Chegou ao conhecimento deste Parlamentar a situação de paralisação da obra de construção de uma escola no Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, empreendimento de relevante interesse social e educacional para a população local.

Conforme informações disponíveis, a obra está cadastrada sob o ID nº 1101697, localizada na Rua 05, s/n, Bairro Nova Buriti, cuja vigência do instrumento se estende até 30 de setembro de 2026. Apesar de o instrumento permanecer vigente, a execução física do empreendimento alcançou apenas 39%, encontrando-se atualmente paralisada.

A interrupção da obra compromete a ampliação da infraestrutura educacional do município, prejudicando estudantes, professores e toda a comunidade escolar que aguarda a conclusão do equipamento público. Além disso, a paralisação prolongada suscita questionamentos quanto à adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao empreendimento, ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, à atuação dos responsáveis pela execução contratual e à efetividade dos mecanismos de controle e fiscalização.

Diante desse cenário, revela-se necessária a atuação desta Comissão, no exercício de sua competência constitucional de fiscalização e controle dos atos da Administração Pública, com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, a fim de apurar as razões da paralisação da obra, verificar a conformidade da execução física e financeira do empreendimento, avaliar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos públicos federais, identificar eventuais irregularidades ou falhas de gestão e apontar medidas que possibilitem a retomada e a conclusão da obra.

A realização da presente Proposta de Fiscalização e Controle contribuirá para assegurar a correta aplicação dos recursos



públicos, fortalecer os mecanismos de controle da Administração Pública e garantir à população de Buriticupu a entrega de um equipamento educacional essencial para o desenvolvimento do município.



Ante o exposto, submeto a presente Proposta de Fiscalização e Controle à apreciação dos nobres Pares, esperando contar com seu apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado HILDO ROCHA

